

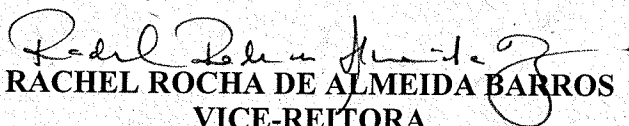
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE JANEIRO 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.000627/2011-27 e 23065.000854/2010-17, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 885/GR, de 14.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **JOSÉ ROBERTO SANTOS**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado”, leia-se; “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 13.03.2008 a 13.03.2010”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **13.03.2010**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI..


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 10/02/12